

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

**ELOY BUDEK MURBACH**

**GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO  
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AGRÍCOLA  
DA LAPA**

**CURITIBA**

**2011**

**ELOY BUDEK MURBACH**

**GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO  
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AGRÍCOLA  
DA LAPA**

PROJETO TÉCNICO apresentado à  
Universidade Federal do Paraná para  
obtenção do título de Especialista em Gestão  
Pública.

Orientador: Prof. Armando João Dalla  
Costa.

**CURITIBA**

**2011**

## SUMÁRIO

<b>1INTRODUÇÃO</b> .....	4
1.1APRESENTAÇÃO/PROBLEMATICA .....	4
1.2OBJETIVOS DO TRABALHO .....	5
1.2.1 Geral .....	5
1.2.2 Específicos .....	6
1.3JUSTIFICATIVA DO OBJETIVO .....	6
<b>2REVISÃO TEÓRICO-EMPÍRICA</b> .....	8
2.1CONSELHO ESCOLAR: A CONSTRUÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA .....	10
2.2FUNDO ROTATIVO .....	12
<b>3METODOLOGIA DA PESQUISA</b> .....	14
<b>4ORGANIZAÇÃO PÚBLICA: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AGRÍCOLA DA LAPA</b> .....	15
4.1DESCRIÇÃO GERAL .....	15
4.2DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA .....	16
<b>5PROPOSTA</b> .....	18
5.1DESENVOLVIMENTO DA PROPOSTA .....	18
5.2PLANO DE INPLANTAÇÃO .....	18
5.3RECURSOS .....	18
5.4RESULTADOS ESPERADOS .....	18
5.5RISCOS OU PROBLEMAS ESPERADOS E MEDIDAS PREVENTIVA- CORRETIVAS .....	19
<b>6CONCLUSÃO</b> .....	20
<b>7REFERÊNCIAS</b> .....	21
<b>8ANEXO</b> .....	22
8.1QUESTIONÁRIO DE INVESTIGAÇÃO .....	22

# 1INTRODUÇÃO

## 1.1 APRESENTAÇÃO/PROBLEMÁTICA

A principal inquietação das escolas públicas, na sociedade da modernidade, em termos de gestão democrática, é o de gerenciar com coerência e de forma acertada os recursos financeiros que a elas são destinados pelo Poder do Estado, objetivando um funcionamento com qualidade que possa beneficiar o alunado no processo de ensino-aprendizagem.

O poder de autonomia dado à escola para gerenciar seus recursos financeiros nasceu de determinações impostas pela Constituição de 1988, no entanto, esse procedimento, demandou exigências a serem cumpridas, a começar pelo estabelecido no seu art. 37, no qual se impõe que:

Art. 37 - A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (BRASIL, 1996).

Diga-se de passagem, que essas exigências fazem com que a escola, na autonomia que lhe é concedida, utilize tais recursos com responsabilidade, pois cabe a si responder pelos atos praticados em função de prestar Contas sobre a destinação dada e a forma como foram utilizadas.

Portanto, a escola como parte que integra o sistema de administração pública, voltada a Educação, esta tem por dever prestar atendimento quanto às obrigações legais, de funcionamento, de operação e de ordem hierárquica que cabem a ela, respondendo pelos recursos financeiros que lhe são destinados.

De acordo com ensinamentos de Pires e Motta (2006, p. 10), o artigo da Constituição depõe “a idéia de presteza, rendimento funcional, responsabilidade legal, no cumprimento de deveres impostos a qualquer agente político”.

Além da Constituição, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB - 9394/96) demanda em seu o art. 15 a afirmação de que "os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram,

progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira observada às normas gerais de direito financeiro público” (BRASIL, 1996). Considerando as determinações estabelecidas na lei, demonstra-se como compromisso dos Sistemas de Ensino, a assecuridade das escolas públicas em gerenciar, dotadas de graus de autonomia, uma gestão financeira, representando, dessa feita, uma descentralização de poder. Todavia, é um poder regulado, pois, embora possa comandar estes gastos, suas ações procedem à fiscalização de estâncias maiores, para as quais, deve responder com a prestação de Contas.

Desse modo, a opção pelo tema “gestão dos recursos financeiros destinados a Organização Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola da Lapa”. Sendo esta a preocupação a nortear a elaboração de uma proposta para analisar os métodos já utilizados pela Instituição, no gerenciamento de seus recursos financeiros, propondo novos meios, mediante viabilidade, para que possa melhorar sua gestão financeira na aplicação desses recursos.

Os ganhos que a Proposta elaborada, a Organização Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola da Lapa, em termos de gestão financeira pode oferecer, demonstra que gerenciar recursos exige muita atenção no acompanhamento e supervisão de cronogramas, as formas deliberação de recursos financeiros a serem utilizados e os mecanismos de contratação, pagamento e comprovação de despesas. Como a aplicação de recursos orçamentários e financeiros realizados na escola está veiculada a diretrizes maiores que orientam o sistema de administração pública, devendo obedecer às legislações, políticas nacionais, estaduais e municipais de financiamento de ensino, diretrizes e normas de transferência e aplicação de recursos, todos os meios indicados pela Proposta possibilitam a esta Organização cumprir com tais determinações.

## 1.2 OBJETIVOS DO TRABALHO

### 1.2.1 Geral:

Analisar os métodos já utilizados pela Organização, Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola da Lapa, no gerenciamento de seus recursos

financeiros, propondo novos meios, mediante viabilidade, para que possa melhorar sua gestão financeira na aplicação desses recursos.

#### 1.2.2 Específicos:

1. Demonstrar as necessidades que a Organização, Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola da Lapa, apresenta, resultando em essencialidade do uso da gestão financeira.
2. Apresentar os meios legais, os quais, essa Organização deve ter conhecimento para que possa gerenciar os recursos financeiros a ela destinados.
3. Criar um modelo de plano de aplicação de gestão financeira de forma a abranger cada tipo de recurso gerido, possibilitando suprir cada necessidade que esta Organização apresenta.

### 1.3 JUSTIFICATIVAS DO OBJETIVO

Os recursos financeiros que são destinados às escolas públicas, pelos programas lançados pelo Governo, demandam a necessidade de constituição do Conselho Escolar, pelo qual, é depositada a verba de tais programas.

No caso de ocorrer de a escola estadual não se fizer mantida por um Conselho, esses recursos são enviados à Secretaria Estadual de Educação para que essa efetive o repasse.

Por ser um programa, pelo qual, o envio dos recursos financeiros vai diretamente para a escola, percebe-se que a autonomia da gestão financeira dessa Instituição é ampliada, contudo a responsabilidade também, pois, o diretor, junto com professores, pais e alunos, são os agentes que definem como o dinheiro será gasto. A isso, Félix (2001, p. 38) menciona que “a comunidade escolar também deve ter conhecimento de todas as despesas realizadas pela escola e estar conscientes de todas as aplicações feitas em benefício do serviço público prestado pela escola, bem como, do seu direito de exigir, o ensino de qualidade”.

Neste sentido, o procedimento de administrar o orçamento de uma escola exige, antes de tudo, organização, responsabilidade e transparência, pois o gerenciamento financeiro de uma escola pública é regulado pelas leis federais de Direito Financeiro e pela lei complementar de Responsabilidade Fiscal, na qual se encontra, no art. 212, da Constituição o mandato de que “a União deve aplicar no mínimo 18% (e compete aos estados e municípios, 25%) de suas receitas em Educação”.

Como as receitas destinadas a Educação pontuam parcela significativa das verbas arrecadadas por estados e municípios, se faz necessário que o gestor compreenda que a escola é parte integrante desse sistema e, por isso, a prestação de contas de todas as despesas que foram realizadas com recursos públicos a ela destinados, por meio de programas orçamentários específicos, devem ser de sua responsabilidade.

Assim, o objetivo escolhido para a realização deste projeto técnico é de fundamental relevância para esta Organização e para a comunidade em que se encontra inserida, haja vista que denotam esclarecimentos quanto à natureza dos recursos financeiros destinados a escola, a importância de haver um planejamento prévio das ações a ser desenvolvida com o envolvimento de tais recursos, a identificação das prioridades para que os recursos sejam aplicados, a explicitação de quem pode ser a Unidade Executora, sem esquecer-se do como se deve proceder com a prestação de contas de maneira a imprimir qualidade ao Ensino público.

## 2 REVISÃO TEÓRICO-EMPÍRICA

Com o Brasil transformado na condição de país democratizado, o Estado Brasileiro ganhou uma Constituição Federal, na qual se direciona a descentralização tributária para os estados e municípios. Assim, a sociedade civil passou a ter maior inserção na vida política, fato este que deu condições de mobilidade e participação em relação às instituições públicas.

Ao fazer-se a análise do processo de descentralização incutida pelo poder político e financeiro do Estado Brasileiro, o qual se fez promulgado pela Constituição de 1988, afirma-se:

A Constituição Federal de 1988 elaborou uma ordem vigente que se distingue da tida anteriormente. Voltando-se para a legitimação da democracia, nesta, os constituintes optaram por duas principais estratégias na sua construção: a abertura para a participação popular e societal e o compromisso com a descentralização tributária para estados e municípios. Da primeira estratégia resultou uma engenharia constitucional **consociativa** em que prevaleceu a busca de consenso e a incorporação das demandas das minorias. A segunda moldou um novo federalismo, tornando-o uma das mais importantes bases da democracia reconstruída em 1988 (SOUZA, 2001, p.1).

Nota-se que a cidadania teve um considerável desenvolvimento com a Constituição vigente, haja vista que, muito mais que direitos políticos, civis e sociais, a ela incluiu-se direitos coletivos e difusos, alcançando também administração das instituições públicas educacionais.

Conforme esclarecem Santos e Gama (2004, p. 435):

A descentralização constitui uma inovação na estrutura do poder político, uma estratégia para conferir legitimidade ao poder público. O êxito desse processo depende, entretanto, da existência de instrumentos de controle externo do Estado, seja pela disseminação da cultura de participação popular, seja pela criação de instituições voltadas para esse fim.

Em termos da descentralização política e financeira, consolidada na Constituição, entende-se ter possibilitado a aplicação de uma gestão democrática no ambiente escolar. Esse tipo de gestão possibilitou eleições diretas para a escolha de diretores e criação de Conselhos Escolares, contudo, tais atos geraram a responsabilidade quando da aplicação e controle dos recursos financeiros provenientes das verbas emitidas pelo Estado.

O Conselho Escolar instituído oferece as Escolas Públicas do Paraná possibilidades para que se democratizem as formas de agir do poder escolar uma vez que “autoriza a seus gestores a formulação de políticas de interesses locais, logo, estabelece processo de diálogo com a comunidade escolar, possibilitando valer os direitos constitucionais de sua comunidade” (PIRES; MOTTA, p. 11).

Essa gestão democrática, instituída na liberdade e na autonomia plena, se torna um processo de conquista participativa, coletiva da sociedade que tem o poder de se organizar e se inserir como sujeito da história. Neste sentido, possibilita que os pais dos alunos participem, contribuindo com o estabelecimento da gestão financeira da escola pública.

Percebe-se que esse processo ao possibilitar maior democratização do poder escolar permitiu a participação e tomada de decisão por toda a comunidade.

Como expõe Gasparello (2000, p. 14):

A gestão democrática permite diretores, professores, pais de alunos, merendeiras, enfim, todos os agentes da comunidade, envolvidos com a escola o direito a voz e voto nos conselhos de escola e em outras instâncias políticas, tornando a escola do povo e para o povo.

No seu modo de ver, essa autonomia que passa a ser construída pela escola pública se faz resultante de um produto, a partir de três aspectos essenciais, a competência para a identificação dos problemas; a competência na apresentação de possibilidades para que estes problemas sejam solucionados; a competência para a administração dos recursos financeiros próprios de acordo com as possibilidades levantadas.

Para Freire, mencionado em Gasparello (2000, p. 75) a existência do Conselho Escolar é justificável uma vez que:

Para nós, a participação não pode ser reduzida a uma pura colaboração que setores populacionais devessem e pudessem dar à administração pública. A participação, para nós, vai mais além. Implica, por parte das classes populares, um “estar presente na história e não simplesmente estar nela representadas”. Implica a participação das classes populares através de suas representações no nível das opções, das decisões e não só do fazer o já programado. Por isso é que uma compreensão autoritária da participação a reduz, obviamente, a uma presença concedida das classes populares a certos momentos da administração. Para nós, também, é que os conselhos de escola têm uma real importância enquanto verdadeira instância de poder na criação de uma escola diferente. Participação popular não é um slogan, mas a expressão e o caminho da realização democrática.

Cumpra nesse processo, como o próprio Freire menciona como tarefa, uma aparência participativa e representativa de todos os envolvidos na gestão. Isso mostra que esse modo de atuar assegura os princípios dispostos na Constituição mencionados anteriormente, conduzindo a construção da gestão financeira na escola.

## 2.1 CONSELHO ESCOLAR: A CONSTRUÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA

A criação de conselhos escolares, no final da década de 1970, começa a ganhar força, visando democratizar as relações de poder no interior das escolas.

Ao incluir-se o inciso VI do artigo 206 na atual Constituição, estabelecendo por assim dizer a “gestão democrática do ensino público, na forma da lei”, este possibilitou que as escolas pudessem dispor de autonomia para empreender uma gestão financeira e, dessa maneira, controlar os gastos públicos com a manutenção da escola, contudo deve-se estar sob a supervisão do Conselho Escolar, o qual se faz um órgão máximo de direção nas Escolas Públicas do Paraná.

No Paraná, o Conselho Estadual de Educação - CEE instituiu os Conselhos de Escola, por meio da Deliberação 020/91, estabelecendo que “todas as escolas devem ter um órgão máximo de decisões coletivas, o colegiado, que deve abranger representação de toda a comunidade escolar, reforçando o princípio constitucional da democracia”. Como forma de sacramentar essa deliberação, a Secretaria de Estado da Educação - SEED baixou a Resolução nº 4.839/94, a qual possibilitou tal legitimação das normas contidas nesse documento, já mencionado, aprovando, portanto, os regimentos escolares da Rede Pública Estadual, contendo as normas de funcionamento dos Conselhos Escolares do Paraná.

A *posteriori*, tais normas foram revogadas, sendo então, substituídas pela Deliberação 16/99 do CEE e Resolução 2.122/00-SEED. Como complemento desse posicionamento, em 2005, a SEED decretou a Resolução nº 2.124/05, onde “orienta a análise e aprovação do novo Estatuto do Conselho Escolar para a Rede Pública Estadual, fortalecendo a construção da cultura democrática, rompendo com a cultura autoritária e centralizadora de educação” (PARANÁ, 2005, p. 6).

Esse Conselho Escolar se instituiu por meio da legislação estadual, demonstrando ser um colegiado com a participação de todos os segmentos da comunidade escolar: direção, equipe pedagógica, funcionários administrativos, professores, serviços gerais, pais e alunos, além do representante do grêmio estudantil e dos movimentos sociais organizados.

Por meio do Conselho Escolar, todos os agentes que participam da escola estarão representados, dando-lhes oportunidade de decidem com relação aos aspectos administrativos, financeiros e pedagógicos, o que torna este colegiado, além de um elo participativo, uma ferramenta de gestão da própria escola.

No Estado do Paraná, o Estatuto do Conselho Escolar estabelecido pela Resolução 2124/05, em seu artigo 4º estabelece que:

O Conselho Escolar é um órgão colegiado, representativo da Comunidade Escolar, de natureza deliberativa, consultiva, avaliativa e fiscalizadora, sobre a organização e realização do trabalho pedagógico e administrativo da instituição escolar em conformidade com as políticas e diretrizes educacionais da SEED, observando a Constituição, a LDB, o ECA, o Projeto Político Pedagógico e o Regimento da Escola/Colégio, para o cumprimento da função social e específica da ESCOLA. § 1º A função deliberativa, refere-se à tomada de decisões relativas às diretrizes e linhas gerais das ações pedagógicas, administrativas e financeiras quanto ao direcionamento das políticas públicas, desenvolvidas no âmbito escolar. § 2º A função consultiva refere-se à emissão de pareceres para dirimir dúvidas e tomar decisões quanto às questões pedagógicas, administrativas e financeiras, no âmbito de sua competência. § 3º A função avaliativa refere-se ao acompanhamento sistemático das ações desenvolvidas pela unidade escolar, objetivando a identificação de problemas e alternativas para melhoria de seu desempenho, garantido o cumprimento das normas da escola bem como, a qualidade social da instituição escolar. § 4º A função fiscalizadora refere-se ao acompanhamento e fiscalização da gestão pedagógica, administrativa e financeira da unidade escolar, garantido a legitimidade de suas ações (PARANÁ, 2005, p. 7).

O Conselho Escolar, portanto, apresenta ser institucionalmente, constituinte e funcionalmente determinados em lei, desse modo, com definições próprias para que possa, além de agir, fiscalizar as ações desenvolvidas pela gestão financeira escolar, dito isso, percebe-se que tem o poder de exercer o controle social em relação à aplicação orçamentária da Instituição Escolar.

Nesse Caso, Ciseski e Romão (2004, p. 71) esclarecem que “o Conselho vai muito além de apresentar propostas, tem poder de decidir, determinar onde e como aplicar tais recursos”. Por isso, a escola, no ato de receber dinheiro público, fica sujeita de forma condicional à Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo, então, este Conselho proceder à emissão de pareceres, acompanhar, fiscalizar e aprovar a

gestão do dinheiro público no âmbito das escolas, “garantindo a legitimidade de suas ações”.

## 2.2 FUNDO ROTATIVO

O Fundo Rotativo é uma ferramenta desenvolvida por Lei, com vias a viabilizar, fornecendo maior rapidez no repasse de recursos financeiros, os quais se destinam a manter em funcionamento os Estabelecimentos de Ensino da Rede Estadual, relacionado com a manutenção bem como para outras despesas que envolvem a atividade educacional. Esse Fundo é mantido por meio de Cota Estadual do Salário – Educação, do Tesouro do Estado e de Outras Fontes.

Conforme as orientações dadas pelo SEED (2010), as escolas estaduais receberão recursos emitidos por meio de “Cotas Normais”, as quais devem ser utilizadas “para despesas com Material de Consumo e para Prestação de Serviços”, sendo o valor considerado de acordo com o número de alunos matriculados em cada Estabelecimento de Ensino.

Todavia, além desse critério mencionado, a SEED tem o poder de repassar recursos baseados em outras variáveis, os quais dependerão do tipo da oferta de ensino bem como das atividades desenvolvidas por cada escola.

Também “repassará recursos aos Estabelecimentos de Ensino, por meio de: · Cota Extra - com destinação exclusiva para o atendimento das solicitações, cujas despesas não possam ser efetivadas por meio da Cota Normal e Cota Especial – com destinação exclusiva ao atendimento de Programas e Projetos desenvolvidos pela própria Secretaria Estadual (SEED, 2010).

Esses recursos de qualquer modalidade de Cota somente serão liberados quando da “inexistência de pendências de Prestação de Contas do Fundo Rotativo do Estabelecimento de Ensino, junto ao NRE, SEED ou TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, assim como a outras situações que caracterizem algum tipo de irregularidade” (SEED, 2010).

Em caso de irregularidade, o Estabelecimento de Ensino é notificado de forma que possa proceder com os ajustes necessários para que os recursos sejam daí repassado. De acordo com SEED (2010), o informe sobre a liberação de tais

recursos é recebido pelo Gestor por diferentes meios, podendo ser digital, na emissão de mensagens no Sistema – GRF, Portal Educacional do Estado do Paraná, ou ainda por Informativo, pelo envio de Carta de Aviso.

### 3 METODOLOGIA DA PESQUISA

Como metodologia para este Projeto Técnico baseou-se em pesquisa Bibliográfica em relação à teoria e Qualitativa para a prática, baseada no método Descritivo e Documental, a ser desenvolvida com vias a elucidação dos conhecimentos sobre o tema em questão.

De acordo com Rutter e Abreu (1994, p. 20):

As pesquisas bibliográfica e qualitativa se fazem importantes na medida em que auxiliam a geração de conhecimentos, sendo também elementos informativos em si, onde se medem os resultados por leitura não-linear, baseada no conjunto de ações e reações de informações.

Portanto, na parte teórica realizou-se pesquisa tendo como base referencial, livros da área de Gestão Escolar que forneceram subsídios que viabilizaram maior conhecimento sobre o tema escolhido.

Já Tomasi e Yamamoto (1999, p. 16) definem o estudo descritivo como sendo “aquele que procura descobrir, com precisão maior possível, a freqüência com que um fenômeno ocorre, sua relação e conexão com outros, sua natureza e características e os resultados encontrados”.

Assim, este estudo tem como ponto fundamental a prática. E, é no campo de trabalho, ou seja, no Estabelecimento de Ensino que se encontrou os subsídios para aplicação da teoria.

Portanto, foi desenvolvido no ano de 2011, no qual conduziu e orientou pesquisa por meio de questionário desenvolvido com os profissionais do Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola da Lapa no sentido de obtenção de informações acerca do gerenciamento dos recursos financeiros.

## 4 ORGANIZAÇÃO PÚBLICA: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AGRÍCOLA DA LAPA

### 4.1 DESCRIÇÃO GERAL

O Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola da Lapa – Ensino Médio Profissionalizante - INTEGRADO está localizado na Rodovia do Xisto KM 194, BR 476 em uma área de aproximadamente 16 alqueires, situado da localidade da zona rural denominada Colônia Virmond.

Iniciou suas atividades em 15 de março de 2004. Oferece Ensino Médio Profissionalizante com Curso Técnico em Agropecuária Integrado.

Atualmente possui 4 turmas: sendo 1 turmas de 1º ano, 2 turma de 2º ano e 1 turmas de 3º ano, totalizando 160 alunos, dentre internos e semi-internos, oriundos da zona urbana e rural do Município da Lapa e cidades circunvizinhas, exemplo: Contenda, Araucária, Curitiba, Antonio Olinto, Balsa Nova, Porto Amazonas, Quitandinha, Fazenda Rio Grande, Paulo Frontin, e demais cidades de onde houver alunos ingressos, os quais tem sua economia baseada na agricultura e pecuária num âmbito geral.

As aulas são em período integral, onde desenvolvem atividades didático-produtivas, por meio de aulas teóricas, práticas e projetos relacionados à horticultura, fruticultura, pecuária, agricultura, revitalização de mata ciliar, além de cursos de aprimoramentos do conhecimento adquirido, capacitações em parceria com diversas entidades afins.

Tem como **Diretor** o Professor Eros Berg Ferreira do Amaral, **Direção Auxiliar** o Professor Roberto Albach, **Direção Auxiliar da UDP** (Unidade Didático Produtiva) Professor Luiz Henrique Ribas, **Secretária** a Funcionária Agente Educacional II Edilaine Aparecida Murawski, e uma Equipe Pedagógica composta por 3 Pedagogos, aproximadamente 20 Professores, além de 45 Funcionários divididos entre as diversas funções.

Sua Filosofia é o compromisso com a EDUCAÇÃO e TRABALHO com qualidade e igualdade para todos. Baseia-se na concepção de Ensino Médio Integrado, tendo como eixos norteadores: o trabalho, a ciência, a cultura e o desafio

de integração entre Ensino Médio e Técnico, tendo em vista que seu eixo-tecnológico é *Recursos da Natureza*.

Prima por uma educação Profissional que articule conhecimento básico e conhecimento específico a partir dos processos de trabalho e da prática social.

Tem como forma de ingresso, o sistema de classificação, ou seja, sendo analisadas as médias anuais das disciplinas de Português e Matemática desde a 5ª até a 8ª série, também renda per capita, tipo de escolarização obtida, ou seja, se pública ou privada e entrevista pessoal com o candidato, onde gerará uma pontuação com a chamada dos primeiros lugares e de acordo com o número de vaga para o Internato.

#### 4.2 DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA

O Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola da Lapa está integrado com a gestão democrática, isto é, todos fazem parte do contexto escolar, possuem voz, através das participações conseguidas dos membros da comunidade escolar, são constantemente avaliadas as metas e objetivos propostos em reuniões anteriores, sendo todos consultados sobre as aplicações dos recursos financeiros.

Ao visualizar os dados coletados por meio de um questionário na busca de informações sobre a gestão dos recursos financeiros destinados ao Estabelecimento Escolar, demonstra-se que a cada momento a aplicabilidade dos recursos estão de acordo com as leis e normas vigentes da destinação dos recursos, conseguindo garantir principalmente que os agentes ativos de todo o processo de decisão participem e opinem referente a gestão financeira do estabelecimento.

A importância do Conselho Escolar garante transparência e credibilidade a gestão escolar, dadas as normas e legitimidade dos seus atos. Ocorre em alguns momentos falta de entrosamento e participação voltados por interesse próprios, pois alguns participam somente para cumprir seu papel no Conselho, deixando de dispor da autonomia de decidirem em relação aos aspectos administrativos, financeiros e pedagógicos quanto à evolução, melhoramento e opiniões para a melhoria na qualidade destes aspectos.

É dada oportunidade de garantir as ações aos membros da comunidade escolar, más, deixam de agir e fiscalizar várias ações por falta de informação, esclarecimento do assunto e ou muitos observam a aplicação dos recursos, mas não opinam nem criticando ou elogiando, somente tomam conhecimento dos recursos.

Outro aspecto observado em alguns determinados momentos é a falta de entendimento ou compreensão da importância de determinado recurso, ao convocar para verificar a aplicabilidade escolar do recurso, não acham importante sua participação. Pois, sendo assim, ainda caminha-se para a construção da eficácia e efetividade na gestão dos recursos financeiros com gerenciamento de todos e compromisso de assegurar a qualidade em todos os programas da Instituição Escolar sempre conforme a legislação presente.

## 5 PROPOSTA

### 5.1 DESENVOLVIMENTO DA PROPOSTA

O modelo ou método que se sugere, é o da **participação ativa** de todos os envolvidos no gerenciamento dos recursos financeiros recebidos pela Instituição, seja ele do FNDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) ou do ESTADO (Fundo Rotativo), sem os quais a Instituição não teria como fazer sua manutenção, através dos registros em atas da frequência e das ações a serem desenvolvidas.

### 5.2 PLANO DE IMPLANTAÇÃO

Modelo ou método este que deverá retratar com transparência todo e qualquer ação da gestão não só escolar, mas de todo o sistema de gestão a ser aplicada na Instituição, tendo articulações voltadas à construção da eficácia e eficiência da aplicação dos recursos. Buscando-se principalmente a qualidade no ensino proporcionado à comunidade escolar.

### 5.3 RECURSOS

Para implementação deste método ou modelo de gestão não há necessidades de estimativas de recursos, pois trata-se somente de recursos humanos para o planejamento da destinação de recursos financeiros.

### 5.4 RESULTADOS ESPERADOS

Convocação dos membros via editais e telefone, fazendo explanação antes de cada reunião do numero de participantes e das ações desenvolvidas com os pareceres anteriores, dentre o registro de freqüência das reuniões.

#### 5.5 RISCOS OU PROBLEMAS ESPERADOS E MEDIDAS PREVENTIVA-CORRETIVAS

O que poderá ser considerado empecilho de participação é a distancia da residência dos membros ou outras reuniões agendadas para o mesmo horário, a reuniões deverão ser marcadas com no mínimo sete dias de antecedência e ser sempre nas sexta feiras letivas.

## 6 CONCLUSÃO

Uma boa gestão dos recursos públicos é uma obrigação de qualquer gestor ou até mesmo de qualquer membro da sociedade, então cabe a cada membro saber da utilização e seus instrumentos legais para a obtenção dos resultados que as ações tomadas por eles estão trazendo para a comunidade escolar.

É necessário conhecer todas as normas que regem a aplicação dos recursos financeiros destinados a Instituição, pois a legislação brasileira exige que as contas sejam aprovadas pelo tribunal de contas. Sendo assim devem ter consciência do não uso indevido dos recursos públicos.

Conhecer a fonte do recurso é um dos instrumentos legais para o desenvolvimento de ações, de uso, de aplicabilidade, pois cada fonte tem seus meios legais de aplicação do recurso.

Conclui-se que a tal autonomia de aplicação dos recursos em determinadas necessidades da Instituição são barradas pela própria norma de aplicação dos recursos, como exemplo: Material de Consumo, ou seja, nem é material de consumo, tem-se que observar a destinação do material.

Conclui-se também que a falta de entendimento ou compreensão da importância de determinado recurso, da aplicabilidade escolar do recurso, pois fica ao médio prazo a construção da eficácia e efetividade na gestão dos recursos financeiros com gerenciamento de todos e compromisso de assegurar a qualidade em todos os programas da Instituição Escolar. Para tanto, cabe a equipe gestora da Instituição proporcionar ações motivadoras para a participação efetiva dos membros em reuniões para tomada de decisões que iram dar uma melhor qualidade de ensino aos alunos.

## 7 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1998.

CISESKI, A. A; ROMÃO, J. E. Conselhos de Escola: coletivos instituintes da escola cidadã. In. GADOTTI, Moacir; ROMÃO José E. (org.). **Autonomia da Escola: princípios e propostas**. 6. ed. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2004.

FÉLIX, M. de F. C. **Administração escolar: um problema educativo ou empresarial**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2001.

GASPARELLO, V. M. **A pedagogia da democracia de Paulo Freire**. São Paulo: Cortez, 2000.

PARANÁ. **Secretaria de estado da educação fundo rotativo: recursos descentralizados para as escolas estaduais /SEED**. Curitiba: SEED, 2010.

\_\_\_\_\_. **Resolução nº 4.839/94**. Publicado no Diário Oficial em 21/07/1994.

\_\_\_\_\_. [http://www.pr.gov.br/fundepar/03\\_01\\_o-que-e-o-fundo.shtml](http://www.pr.gov.br/fundepar/03_01_o-que-e-o-fundo.shtml), acessado em 17 de setembro de 2011.

PIRES, J. S. D. B; MOTTA, W. F. **Gestão Financeira, orçamentária e patrimonial**. Maringá: UEM, 2006.

RUTTER, M.; ABREU, S. A. **Pesquisa de Mercado**. 2. ed. São Paulo, Ática, 1994.

SANTOS, A. M. S. P.; GAMA, E. P. N. da. **Cidadania: poder local e controle do Estado**. 2006.

SOUZA, C. **Federalismo e descentralização na constituição de 1988: Processo decisório, conflitos e alianças**. São Paulo: Ática, 2001.

TOMASI, N. G. S.; YAMAMOTO, R. M. **Metodologia da pesquisa em saúde: fundamentos essenciais**. Curitiba: Autores Associados, 1999.

## 8ANEXO

### 8.1QUESTIONÁRIO DE INVESTIGAÇÃO

Tendo em vista a obtenção de dados para realização do TTC da Pós Graduação em Gestão Pública, sob os investimentos dos recursos públicos no Estabelecimento de Ensino público do Estado, visando analisar e propor novo método ou modelo de participação para as ações relacionadas a distribuição dos recursos na escola onde atuo sem descumprir a legislação atual. Por isso necessito de sua colaboração respondendo esse questionário.

1- Cargo e função que exerce na escola?

-----

2- Tempo de serviço na escola em questão?

-----

3- O que V. S<sup>a</sup>. entende por recurso?

-----

-----

-----

4- Em se tratando de recursos financeiros tidos e recebidos pela escola, V. S<sup>a</sup>. os conhece?

-----

5- Quais seriam?

-----

-----

6- Os recursos tidos e recebidos são em quantidade suficiente para a manutenção do Ensino?

-----

-----

-----

7- V. S<sup>a</sup>. observa a aplicação desses recursos?

-----

8- V. S<sup>a</sup>. ajuda e participa da aplicação dos recursos?

-----

9- Na sua opinião é feito o investimento em materiais úteis a escola e sem proposição de individualismo?

-----

-----

-----

10- Em que tipos de materiais V. S<sup>a</sup>. acha viável a aplicação dos recursos?

-----

-----